

Arras
Código: 6223

Dados do Cliente

Nome:	BRUNA DE FATIMA GOVEA DA SILVA	Endereço:	Rua Mário de Andrade	E-mail:	brunagoveia2008@gmail.com
Data Nasc:	20/08/1992	CEP:	92320730	Empresa:	
CPF:	024.161.520-84	Cidade:	Canoas	Função:	diarista
RG:	1098446469	Bairro:	Harmonia	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9958-65502	Número:	186	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FACTOR 125 ED 2012	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1500C0070768	HP:	14cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2012	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	64013
R\$ 8.900,00	Placa:	ITT9E71	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	497168812	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 5.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS
- » R\$ 4.700,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS 28/08/2024

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 18 novembro 2024 09:37:59

Geovane Conde Vargas

BRUNA DE FATIMA GOVEA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: